

PROJETO DE LEI Nº 030/2010 – Leg.

EMENTA: Denomina nome de Rua Severino Alves da Silva (Severino de Izidoro), em nosso município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Severino Alves da Silva (Severino de Izidoro), a Rua Projetada Nº 07, no Loteamento Novo Progresso.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010

José Manoel de Lima
- Vereador Autor -